autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 21/05/2024 19:24:53.

EMENDA PROJETO DE LEI Nº 656/23

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 656/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Pinheiros, promovido semestralmente, durante os meses de maio e setembro, no bairro de Pinheiros.

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

XCVIII - primeiro sábado e domingo de maio:

.....

- o Festival Pinheiros, evento cultural de rua, promovido no bairro de Pinheiros, com práticas de incentivo ao consumo consciente no comércio local;"

.....

CCX - terceira semana de setembro:

.....

- o Festival Pinheiros, evento cultural de rua, promovido no bairro de Pinheiros, com práticas de incentivo ao consumo consciente no comércio local;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 656/2023 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532604.